## **IONEWS**

## Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO № 06, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 06/2023, firmada pelo Município de Corumbá por intermédio do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá e a Empresa AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENSS E TURISMO EIRELI - CNPJ: 12.146.604/0001-20.

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Designação de servidores para atuar como Gestor e Fiscal do Contrato nº 06/2023 oriunda do Processo Licitatório nº. 37.405/2022, entre o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS por intermédio do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORUMBÁ e a empresa AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENSS E TURISMO EIRELI CNPJ: 12.146.604/0001-20. que tem como objeto Contratação de empresa especializada no agenciamento de passagens aéreas e rodoviárias nacionais, por um período de 12 (doze) meses.
- Art. 2º. Fica designado o servidor Hélvio de Barros Junqueira, matricula nº. 3088, para atuar como fiscal, sendo responsável técnico para fiscalizar e acompanhar os serviços do referido contrato.
- Art. 3º. Fica designada a servidora Christiane Gomes Machado Viana, matrícula nº. 4151 para atuar como gestora do contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.
- Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.
- Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 09 de agosto de 2023.

**EDUARDO AGUILAR IUNES** 

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: de893fc9

Consulte a autenticidade do código acima em https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar